

MOÇÃO N° 02 / 2018

APROVADO
na das Sessões 06/08/18
Presidente da Câmara

Manifesta repúdio aos termos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que pretende a descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gestação, atentando diretamente contra a vida e aos direitos do nascituro.

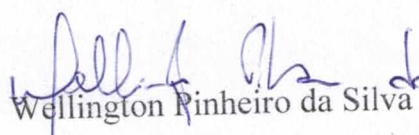
Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o plenário, seja oficiado o Egrégio Supremo Tribunal Federal, nas pessoas da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, presidente da Corte, e da Excelentíssima senhora Ministra Rosa Weber, e Relatora da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, para manifestar absoluto repúdio à pretensão de descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gestação, por representar verdadeiro e injustificável atentado contra a vida e ao diretito do nascituro.

Está é a MOÇÃO, nos termos regimentais.

Ciências: 1) Ministra Cármen Lúcia Antunes da Rocha, Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal Federal, Praça dos três poderes s/n° 70.175-900 , Brasília – DF, 2) Ministra Rosa Weber, Relatora da ADPF 442, Praça dos três poderes s/n° 70.175-900 , Brasília – DF; 3) Frei Pe. João Batista OFM, Pároco da Paróquia São Sebastião de Juatuba / MG, Rua Antônio Rosa Araujo, 381 bairro Bela Vista – 35.675-000 – Juatuba – MG; 4) Dom José Carlos, Bispo diocesano da Diocese de Divinópolis / MG, Palácio Episcopal, Avenida 1° de Junho n° 1.138, CEP: 35500-002 Divinópolis – MG.

Gabinete Parlamentar, 06 de agosto de 2018.


Wellington Pinheiro da Silva

Vereador - PATRI

